

INDICAÇÃO Nº 442/2025

AUTORES: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo**, solicitando **que seja realizada a edição 2026 do Réveillon “Ano Novo é Aqui!”**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a realização do Réveillon “Ano Novo é Aqui!” mostrou-se uma iniciativa de grande relevância e sucesso, reunindo famílias e visitantes em um ambiente de alegria, segurança e confraternização. O evento proporcionou momentos de lazer acessível, movimentou o comércio local e fortaleceu a imagem positiva do município, evidenciando a importância de manter essa tradição.

Assim, a não realização do evento neste ano poderia gerar frustração entre os moradores e reduzir o movimento econômico que normalmente ocorre durante o período festivo. Por isso, a continuidade da festa é essencial para preservar os bons resultados já alcançados e garantir que Aparecida do Taboado siga se destacando como uma cidade acolhedora e vibrante.

Portanto, além de celebrar a chegada de um novo ano, a iniciativa estimula o turismo interno, valoriza artistas locais, movimenta o comércio, gera renda para ambulantes e prestadores de serviço e reforça o compromisso da gestão com o bem-estar social e o desenvolvimento econômico da cidade.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência avalie a viabilidade de realizar o evento, com planejamento adequado e parcerias que garantam uma celebração segura, organizada e inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de novembro de 2025.

VEREADORES:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

AMANDA INÁCIO DE LIMA
ALMEIDA

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
FREITAS

EDSON LOURENÇO DE

GILSON ALVES GARCIA
QUEIROZ

JUCLEBER DA SILVA

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
COSTA

MATHEUS VICENTE DA

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
SANTOS

PATRICIA MARIA DOS